



UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES
CURSO DE PSICOLOGIA

**SUBJETIVIDADE ENTRE AS GRADES: SENTIDOS DO TRABALHO
PARA APENADOS**

Gabriela Andrioli

Lajeado, novembro de 2019

Gabriela Andriolli

**SUBJETIVIDADE ENTRE AS GRADES: SENTIDOS DO TRABALHO
PARA APENADOS**

Artigo apresentado para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, do curso de Psicologia, da Universidade do Vale do Taquari – Univates, como requisito parcial para obter o título de bacharela em Psicologia.

Orientadora: Dra. Liciane Diehl

Lajeado, novembro de 2019

SUBJETIVIDADE ENTRE AS GRADES: SENTIDOS DO TRABALHO PARA APENADOS

SUBJECTIVITY BEHIND BARS: MEANING OF WORK FOR CONVICTED

Gabriela Andrioli¹

Liciane Diehl²

RESUMO: Este artigo tem como objetivo principal a investigação sobre os múltiplos e singulares sentidos do trabalho para apenados do Sistema Carcerário de um município do Vale do Taquari - RS, durante a pena. Realizou-se uma pesquisa qualitativa e descritiva por intermédio de entrevistas semiestruturadas. A análise de dados consistiu na análise de conteúdo, assegurando a integridade e dignidade dos participantes, bem como a privacidade e confidencialidade no manejo das informações. Os relatos dos participantes, revelaram o sentido do trabalho enquanto combate ao tempo ocioso e remissão de pena. Ainda, as falas possibilitaram a análise a partir da construção de três categorias: O Trabalho como Desafio, O Trabalho e a Autonomia, e *Feedback*.

PALAVRAS-CHAVES: Psicologia do trabalho; Subjetividade e trabalho; Sentidos do trabalho; Trabalho prisional.

ABSTRACT: This article has as main objective the investigation on the multiple and singular meanings of work for convicted in the prison system of a municipality in the Vale do Taquari - RS, during the sentence. A qualitative and descriptive research was conducted through semi-structured interviews. Data analysis consisted of content analysis, ensuring the integrity and dignity of participants, as well as privacy and confidentiality in information management. The participants' reports reveal the meaning of work regarding discouraging idle time and for sentence reduction. Furthermore, the statements allowed the analysis from the construction of three categories: Work as a Challenge, Work and Autonomy, and Feedback.

KEYWORDS: Work psychology; Subjectivity and work; Work meanings; Prison work.

Introdução

O trabalho acompanha a vida do homem desde seus primórdios. Inegavelmente, ele atribui papel central na sociedade, em consequência, exerce um impacto na subjetividade de todos os indivíduos (ANTUNES, 2000). O autor complementa que, com grande relevância na vida do homem, pode-se dizer que o trabalho vai além de uma forma de subsistência, uma vez que, seu ofício acompanha sentimentos que endereçam para o sofrimento ou para a realização pessoal.

Nesta perspectiva, o trabalho humano é social, sua atividade revela a expressão do homem no mundo. Assim, institui-se o trabalho como vivência subjetiva, dispondo de significado e sentido (ANTUNES, 2000). Tolfo et al. (2011), de modo geral, mencionam o significado como uma construção coletiva, que se traduz pelo reconhecimento do seu

¹ Graduanda de Psicologia pela Univates.

² Orientadora. Doutora em Psicologia pela UNISINOS.

trabalho. Por outro lado, o sentido é entendido pelo valor do trabalho no âmbito pessoal, em outras palavras, autorrealização.

A produção de sentido no que tange o trabalho é que permite a diferenciação entre indivíduos de distintos espaços e contextos. A partir dessas considerações, se adentrará no mundo do trabalho em um espaço categorizado pela privação da liberdade, este, o presídio. Para os apenados que trabalham no sistema penal, o trabalho divide dois mundos: o do crime, moralmente condenável; e o do trabalho, moralmente louvável (HASSEN,1999). A lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, designada como Lei de Execução Penal (LEP), assegura em seu artigo 28 o trabalho dos detentos como condição de dignidade humana, com finalidade educativa e produtiva.

A LEP, através dos Artigos 28 ao 37, regulamentam que, para o sujeito em privação de sua liberdade, a autorização do trabalho prisional deverá vir por permissão da direção do estabelecimento penal, dependendo da aptidão, disciplina, responsabilidade do apenado, bem como do cumprimento mínimo de 1/6 da pena para primários, e 1/4 para reincidentes. Ainda, os artigos 36 e 37 dispõem que o trabalho interno não pode ser inferior a seis horas nem superior a oito horas, com descanso aos domingos e feriados. Em continuidade, Art. 33, pactua a jornada para fins de remissão da pena.

Diante do exposto, o objetivo do presente artigo é analisar o sentido do trabalho para apenados do Sistema Carcerário de um município de pequeno porte do Vale do Taquari - RS, durante a pena, estabelecendo diálogo com a Psicologia do Trabalho, bem como, com o modelo das características de Hackman e Oldham (1974). As principais contribuições do estudo estão relacionadas a relevância social, à importância de refletir e problematizar o que está posto e, assim, desvendar, identificar e apresentar sentidos que auxiliem para construções teóricas e pesquisas futuras.

A Psicologia, em seu Código de Ética, estabelece que “o Psicólogo deverá atuar com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005, p. 7). Embasado nisso, justifica-se este estudo, sendo importante refletir sobre o sentido do trabalho na vida dos apenados a partir da ótica da Psicologia, para que, assim, se possa pensar e produzir cidadania. Coimbra, Lobo e Nascimento (2009) afirmam que não se deve entender a Psicologia como um modelo hegemônico, pois, somente desta maneira, conseguiremos encarar nossas práticas não como neutras, mas implicadas no e com o mundo.

Sentidos do trabalho

O debate sobre o sentido do trabalho prisional na sociedade contemporânea requer compreensão das diferentes abordagens teóricas que fundamentam trabalho e cárcere. A produção de sentidos, por sua vez, é discutida, nesta pesquisa, pensando que não existe apenas um sentido no que concerne o trabalho prisional, mas há múltiplos e singulares sentidos para cada sujeito.

A maioria das teorias que se refere aos sentidos do trabalho situa-os por um processo designado como significação. O significado e o sentido são duas categorias distintas, entretanto, não podem ser compreendidas separadamente (TOLFO, 2015). A mesma autora conceitua significado a partir do reconhecimento do seu trabalho, pelo sentimento de pertencimento a um grupo ou pela importância de seu trabalho para toda a sociedade, assim, atrelando-o às representações que o sujeito tem de sua atividade.

Este construto abrange um conjunto de produtos que os sujeitos cumprem e buscam no trabalho, permitindo-lhes satisfação. Em contrapartida, o trabalho, em seu amplo conceito, apresenta-se rico em sentido (TOLFO et al., 2011). Nessa direção, é possível pensar que a importância conferida ao trabalho é aquela que o próprio sujeito destina. Para Dejours (1997), o sujeito atribui o sentido a sua relação na vivência com o trabalho.

Em consonância, Antunes (2000) aborda a constituição dos sentidos como vivência subjetiva. Deste modo, o trabalho pode ser associado ao agradável, ou, ao desagradável. Como atividade produtiva, o trabalho agrega valor a algo, sendo que esta perspectiva privilegia uma concepção existencialista, isto é, as pessoas precisam encontrar sentidos nas atividades (MORIN; AUBÉ, 2009).

Hackman e Oldham (1974) abordam a importância de observar alguns aspectos no que tange a organização do trabalho e as reações dos trabalhadores frente suas atividades, para que, assim, se possa identificar um trabalho provido de sentido. Desse modo, os autores propõem três indicadores, conforme a Figura 1.

Figura 1: Modelo de indicadores de Hackman e Oldham.



Fonte: Hackman e Oldham (1974).

As dimensões essenciais do trabalho são determinadas por propriedades do trabalho que agrupam os estados psicológicos críticos e os resultados pessoais e do trabalho (HACKMAN; OLDFHAM, 1974). Esse correlacionamento gera a mensuração das variáveis, fazendo com que tais dimensões sejam suscetíveis a mudanças, bem como avaliação da atividade (PEDROSO et al., 2010). Tais dimensões configuram-se em:

- Variedade da Tarefa: o quanto um emprego requer variedade de atividades na execução do trabalho, utilização de diferentes habilidades e talentos do trabalhador;
- Identidade da Tarefa: o quanto é exigido que os trabalhadores realizem atividades completas, isto é, atividades que possuem um início em um fim lógico;
- Significância da Tarefa: o quanto o resultado de um emprego impacta na vida ou no trabalho de outras pessoas, tanta na própria organização ou externamente a esta;
- Autonomia: o quanto um trabalho fornece liberdade, independência e privacidade, de forma que o trabalhador possa programar o seu trabalho e determinar os procedimentos que serão empregados para realizá-lo;
- *Feedback*: grau com o qual a execução das atividades laborais proporcionam ao trabalhador a retroação de informações precisas e claras sobre o seu desempenho no trabalho (PEDROSO et al., 2010, p. 674).

Recentemente, vários estudos têm partido do modelo de Hackman e Oldham (1974). Muitos autores buscam, através das características do modelo, mensurar a relação entre a função desempenhada pelos trabalhadores, a satisfação no trabalho, a eficiência, a motivação, a qualidade de vida no trabalho, o significado e o sentido do trabalho (TOLFO, 2015). As pesquisas seguem a linha das investigações como forma de explorar empiricamente os atributos do trabalho à percepção de cada trabalhador, definindo e avaliando, bem como, contribuindo no sentido do trabalho para cada sujeito.

Atribuição legal ao sentido do trabalho prisional

Ao término do Regime Militar, houve a efervescência política e defesa dos direitos humanos e, juntamente, institui-se a Lei de Execução Penal (LEP), de 11 de julho de 1984 (HASSEN, 1999). Somente após a LEP, o trabalho do apenado passou a ter garantia legal. As formas de trabalho são: trabalho interno, que acontece dentro da unidade prisional e trabalho externo, que ocorre extramuros, com presos do regime semiaberto e aberto.

SEÇÃO II Do Trabalho Interno Art. 31. O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade. Parágrafo único. Para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório e só poderá ser executado no interior do estabelecimento. Art. 32. Na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado. § 1º Deverá ser limitado, tanto quanto possível, o artesanato sem expressão econômica, salvo nas regiões de turismo. § 2º Os maiores de 60 (sessenta) anos poderão solicitar ocupação adequada à sua idade. § 3º Os doentes ou deficientes físicos somente exercerão atividades apropriadas ao seu estado. Art. 33. A jornada normal de trabalho não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com descanso

nos domingos e feriados. Parágrafo único. Poderá ser atribuído horário especial de trabalho aos presos designados para os serviços de conservação e manutenção do estabelecimento penal. Art. 34. O trabalho poderá ser gerenciado por fundação, ou empresa pública, com autonomia administrativa, e terá por objetivo a formação profissional do condenado (BRASIL, 1984)

Em termos normativos, a LEP é composta por três objetivos primordiais: a garantia de bem-estar do condenado; a necessidade de classificação do indivíduo, bem como a individualização da pena e, os deveres de disciplina dentro do cárcere. De modo geral, a LEP não restringe-se somente a caráter punitivo (pena), mas também, a reeducação e recuperação do preso, sendo um dos seus dispositivos o trabalho. A ordenação, com sua estrutura normativa, tem o trabalho como política institucional (BRASIL, 1984).

O trabalho exercido pelo sujeito em privação de liberdade assume forma de mecanismo disciplinar. Foucault (1999) o cita como dispositivo de constituição do intelecto. Em outras palavras, é uma oportunidade que possivelmente pode contribuir para a construção de uma identidade que dignifica o sujeito condenado por atos ilícitos (HASSEN, 1999).

A partir dessas informações, pode-se tecer alguns sentidos sobre o trabalho prisional de acordo com os preceitos legais que regulam a atividade. Precisamente, as atividades de trabalho realizadas dentro do sistema prisional constituem uma forma de intervenção do Estado, inspirada pela Lei de Execução Penal, como um ideal transformador da subjetividade do condenado (MACHADO, 2012). A proposta, em termos legais, sugere que o trabalho do apenado seja um legitimador no ponto de vista produtivo, moral e reintegrador.

De acordo com Dejours (1997), o trabalho, enquanto atividade de produção, gera uma concepção do uso do corpo, da mobilização, da capacidade de refletir, interpretar e reagir a determinada realidade. Portanto, trabalhar é ato e está envolto de uma dinâmica de engajamento do corpo e da personalidade (DEJOURS, 1997). De certa forma, o trabalho prisional, demarcado como produtivo, envolve similarmente, a utilidade. Hassen (1999) destaca que a atividade laborativa permite que o indivíduo olvide seus desenganos e, assim, “engane” o tempo.

Entre os sentidos do trabalho prisional, contempla-se a premissa da ocupação. Hassen (1999) menciona que o trabalho é visto como uma forma de combate à ociosidade, já que a vertente do tempo livre obtém conotação negativa dentro do cárcere. O trabalho faz com que os pensamentos estejam voltados à prática do ofício, já que o vazio da mente pode

ser relacionado ao ato de pensar sobre tudo o que é imoral (HASSEN, 1999). Nesse viés discursivo, pode-se associar o sentido do trabalho como uma maneira de distração do sujeito.

Além do mais, a capitalização do tempo, é uma forma do apenado potencializar outros sentidos ao trabalho (HASSEN, 1999), posto que, o valor do trabalho é intrínseco (DEJOURS, 1997). Em uma atmosfera de produtividade e moralidade, ficará mais próxima a reintegração. A reintegração, aqui citada, busca aproximar o contexto da prisão ao da realidade social (TOLEDO; KEMP; MACHADO, 2014).

Conforme Toledo, Kemp e Machado (2014), o preso é concebido como um sujeito desviante das normas, um ator “mau”, e o processo de reintegração corresponde à reeducação. Nas palavras dos autores, cabe ao apenado minorar sua condição “perversa” e, desse jeito, o trabalho alia-se como um instrumento de possível reconstrução de sua identidade. A tarefa de transformar por meio do trabalho a si mesmo (HASSEN, 1999) configura-se uma possibilidade de sentido na atividade exercida e, deste modo, não concerne somente a um fazer cotidiano de reprodução de suas forças.

Dentro das prisões, o trabalho não é capaz de gerar produtos ou riquezas, entretanto, pressupõe-se que pode servir como ressignificação na relação entre preso e sociedade (HASSEN, 1999), já que, o objetivo primordial da prisão é restituir para o convívio social uma pessoa socialmente respeitadora dos direitos dos outros e cumpridora dos seus deveres (SILVA; MOREIRA; OLIVEIRA, 2016).

Percurso metodológico

A presente pesquisa configura-se como descritiva, de modo que pretendeu investigar características de certa população, por intermédio de narrativas (TRIVIÑOS, 1987). O estudo identificou e descreveu os fatores que determinam o sentido do trabalho prisional para os apenados.

Quanto à abordagem, classifica-se como qualitativa, tendo em vista que, o mundo dos sentidos e significados humanos correspondem a características particulares de cada sujeito (GIL, 2008), em virtude disso, se torna difícil quantificá-los. No contexto da metodologia qualitativa, Gil (2008), comunica que o estudo não interessa-se em conhecer o fenômeno em si, mas entender seu significado individual ou coletivo para a vida das pessoas que o vivenciam.

A análise de conteúdo foi a técnica escolhida para verificação de dados, cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento, o processo permite por meio

de recortes do texto, apreender os seus significados gerais (BARDIN, 2002). Utilizou-se também, a amostragem por saturação, uma vez que, esta é uma ferramenta conceitual de aplicabilidade prática, podendo, a partir de sucessivas análises nortear sua finalização (MASON, 2010).

Recursos instrumentais

Os procedimentos técnicos são baseados em levantamento de dados coletados durante entrevistas semiestruturadas com apenados do Sistema Prisional de um município de pequeno porte do Vale do Taquari – RS, com questões orientadoras direcionadas ao objetivo geral deste estudo (APÊNDICE A).

A entrevista, na pesquisa qualitativa, privilegia a fala dos atores sociais, já que permite compreender, por meio de discursos, como as pessoas percebem e atribuem sentido (BARDIN, 2002). As entrevistas semiestruturadas, individuais, com os apenados, teve duração média de aproximadamente 40 minutos. Realizou-se em salas privativas, estipuladas pelo Diretor do Local para que os entrevistados se sentissem à vontade e que fosse mantido sigilo das informações.

A fim de atender a padrões éticos em pesquisa, as falas foram gravadas mediante a concordância do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B) e, posteriormente transcritas para a realização da análise.

Participantes da pesquisa

Os participantes do estudo são no total 6 apenados que cumprem pena em regime fechado e, trabalham em uma função interna do presídio há, no mínimo, 3 meses. Os apenados são do sexo masculino em virtude que o Sistema Carcerário não contempla ala feminina.

Os participantes foram selecionados por conveniência e contatados por intermédio do Diretor do Sistema Prisional (APÊNDICE C). Segundo Gil (2008), esse procedimento contata unidades de amostragem de maneira rápida e de fácil acesso. Antes das entrevistas, informou-se aos apenados o objetivo da pesquisa, bem como que não seria obrigatório a participação, mesmo sendo de suma importância.

Com o intuito de manter o sigilo e preservar a identidade dos participantes, optou-se por identificá-los por apenados P1, P2, P3 e, assim, sucessivamente. Conforme quadro 2, os participantes do estudo possuem idade entre 32 e 51 anos, a maioria com baixa

escolaridade, sendo Ensino Fundamental Incompleto e, exerciam atividade remunerada antes da prisão. Ainda, os participantes definem-se como estado civil amigável, que representa, segundo eles, uma união sem registros públicos. O quadro a seguir apresenta os dados elementares coletados durante as entrevistas.

Quadro 2: Dados elementares

Part.	Idade	Escolaridade	Tempo de Reclusão*	Tempo recluso *	Trabalho atual	Atividade remunerada antes da reclusão	Filhos
P1	48	Ensino Fundamental Incompleto	16 anos	2 anos	Galeria	Sim	Sim
P2	32	Ensino Fundamental Completo	10 anos	1 ano	Auxiliar de Cozinha	Sim	Sim
P3	35	Ensino Fundamental Incompleto	9 anos	2 anos	Chefe de Cozinha	Sim	Não
P4	38	Superior Completo	17 anos e 8 meses	1 ano	Auxiliar de Cozinha	Sim	Não
P5	51	Ensino Fundamental Incompleto	5 anos	2 anos e 5 meses	Galeria	Sim	Sim
P6	34	Ensino Fundamental Incompleto	24 anos	6 anos	Auxiliar de Cozinha	Sim	Sim

*Tempo de Reclusão: Pena total prevista pela condenação.

*Tempo Recluso: Pena cumprida.

Fonte: Da autora (2019).

Foram respeitados os aspectos éticos de acordo com a resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta as pesquisas que envolvem seres humanos, garantindo respeito, autonomia e defesa de sua vulnerabilidade contra riscos e danos. Assegurou-se a integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, bem como a privacidade e confidencialidade no manejo das informações. Desta forma, este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES sob o Parecer nº 3.519.240.

Apresentação e análise dos resultados

É pelo trabalho, por assim dizer, que o homem transforma-se, desenvolve-se e se torna homem (DEJOURS, 1997). É no horizonte dessa compreensão que realiza-se a

presente análise, sobre o sentido do trabalho para apenados em regime privativo de liberdade. As atividades estão concentradas em serviços de limpeza, de cozinha, pequenos reparos gerais e nas galerias (celas).

Os participantes do estudo relataram que embora essas tarefas não sejam propriamente uma escolha, há um compromisso estabelecido com essas funções e, por vezes, há manifestações de que aprenderam a gostar, como evidenciamos nas falas: *“Aqui não tem muita escolha. Se eu estivesse lá fora, não iria procurar aprender sobre cozinhar. Aprendi aqui dentro e gosto”* (P6); *“[...] a gente acaba abraçando algumas coisas que até então não fazia, e aprende a gostar”* (P4).

É possível, ainda, perceber que a atividade trouxe satisfação para os apenados. A satisfação no trabalho é um fenômeno de difícil definição, de acordo com Chen (2008), é um estado subjetivo, ou seja, varia de pessoa para pessoa, mesmo em situações e contextos iguais. Os apenados ao serem questionados em relação ao motivo de satisfação, mencionam o prazer pela atividade e pelo trabalhar como combate ao tempo ocioso: *“[...] é bem difícil ficar só na cela e muitas vezes tu não tens pátio, então tu ficas vinte e quatro (horas) deitado. É uma forma de eu me ocupar, de eu fazer algo que me mobilize”* (P4). O fator atenuante do tempo é citado, analogamente, nos discursos dos participantes: *“Distrai a cabeça [...]”* (P2); *“[...] ajuda muito pra não pensar em besteira. Se ficar na cela, só pensa coisas ruins”* (P3); *“Se exercer, manter a cabeça ocupada, isso é uma coisa boa, a gente ter uma obrigação, é uma coisa que precisa fazer, e diariamente a gente se ocupa ali”* (P6).

Os depoimentos revelam, a compreensão de moral e tempo ocioso. Os relatos apresentam a ociosidade como negativa, devido a pluralidade de pensamentos indecorosos. Esse resultado é compatível com a análise de Hassen (1999) e Goifman (1998), os quais empregam o termo: “o tempo das mentes”. O trabalho, aqui entendido, é pelo gerenciamento do tempo na utilização da mente sobre a tarefa. Os autores, ainda, elucidam que o trabalho tem potencial, enquanto papel social, de criar para si uma imagem que corresponda ao homem “trabalhador” e/ou “cidadão”, como evidencia-se no discurso: *“Tem uns que ficam o dia inteiro rodeando e tem que se controlar para não brigar. Porque lá (celas) é uma ‘ladaia’”* (P5). Para P5, o trabalho é uma oportunidade de se afastar temporariamente das tensões e conflitos que ocorrem dentro das celas com outros apenados, que diferente dele, não trabalham.

Além disso, percebe-se que o sentido do trabalho dentro do cárcere torna-se uma fuga do ambiente das celas: *“[...] o que conta muito é que fica com menos gente também ali dentro*

(nas celas), daí são só em seis, nas outras são vinte (presos), e mais, durante o dia não ficamos lá (cela). Ficamos aqui (cozinha) [...]” (P4). A distinção feita pelo apenado quando utiliza-se as palavras “lá” e “aqui”, também é evidenciada nos estudos das autoras Pires e Palassi (2010), como se referissem a mundos completamente diferentes, mesmo o espaço da cozinha sendo entre as grades. O sentido do trabalho é revelado pela fuga do ócio e do ambiente (PIRES; PALASSI, 2010), tornando-se, ainda, uma barganha.

Nesse sentido, grande parte dos entrevistados citaram a redução da pena como um dos principais motivos da procura pelo trabalho: *“Então, o sentido bom que vai embora antes, reduz, a cada três dias trabalhados, nós ganhamos um dia a menos de cadeia”* (P1); *“[...] abreviar minha pena no fechado, tentar reduzir o tempo que preciso ficar aqui dentro”* (P4); *“Pagar a pena e ir embora antes”* (P3); *“[...] é bom trabalhar por causa da remissão”* (P5); *“[...] então o trabalho também é uma forma de abreviar o tempo que tu tens que ficar aqui dentro”* (P6).

O trabalho está vinculado à “compra” da sua liberdade (PIRES; PALASSI, 2010), como mencionado por P3 quando utiliza-se do termo “pagar”. Considerado útil enquanto prática que lhes oferece ganhos adicionais, o trabalho é a atividade e a possibilidade de sair da prisão em tempo menor.

Ainda, conforme proposto como objetivo desta investigação, os relatos dos participantes foram analisados de acordo com o Modelo de Indicadores de Hackman e Oldham (HACKMAN; OLDFHAM, 1974): O Trabalho como Desafio, O Trabalho e a Autonomia, e *Feedback*. Neste sentido, possibilitaram a construção de três categorias, conforme segue.

O trabalho como desafio

A compreensão do trabalho enquanto desafio, parte da interação entre fatores situacionais que resultam em uma mobilização das faculdades mentais do indivíduo, frente a sua tarefa. Verificou-se que, parte dos apenados entrevistados avaliam seu trabalho como desafiador devido ao autocontrole emocional que a atividade exige: *“Olha, para atender essa gente (refere-se aos apenados que não trabalham) é complicado. Eles tentam tirar a gente do sério. Precisa respirar fundo e ter paciência”* (P1); *“[...] tem horas boas, horas ruins. Tenho que me segurar as vezes. Não é todos que respeitam, sabe? Mas não posso ser explosivo”* (P5).

Por meio dos trechos acima, constatou-se que a dimensão cognitiva e afetiva estão ligadas as atividades executadas. Percebe-se que a partir do trabalho os apenados desenvolvem e/ou aprendem habilidades sociais. Posto que, é exigido ao indivíduo mais do que dominar e executar tarefas, por meio delas, ele deve saber fazer e saber ser em situações e contextos que requerem suas habilidades (FLEURY; FLEURY, 2003).

Compreende-se, então, que o desenvolvimento do autocontrole é importante, porque determina como o apenado irá portar-se frente aos desafios que envolvem o trabalho dentro do cárcere e, possivelmente após sua saída do Sistema Prisional. É nesse enquadramento, que reforça-se o trabalho do apenado como educativo (BRASIL, 1984).

Por outro lado, a natureza do trabalho entre as grades, revela rotinas invariáveis: *“Tudo é pré-estabelecido, nada muda”* (P4). Logo, observa-se tarefas de ordem simples, para alguns apenados. Atividades repetitivas e monótonas, não demandam variedade de talentos e habilidades do indivíduo e resultam no esvaziamento de desafios (HACKMAN; OLDFHAM, 1974).

O trabalho e a autonomia

A autonomia submetida ao trabalho se caracteriza por um processo de reflexão que gera ações próprias (CONCEIÇÃO NETO; MOURA, 2017). Os depoimentos dos apenados, em sua totalidade, apontam o controle técnico por parte dos administradores e Agentes Penitenciários nas atividades: *“Cada dia tem uma coisa (comida), mas eles que escolhem”* (P2); *“[...] é tudo uma rotina. Eles mandam e a gente só segue”* (P6); *“[...] segue as ordens”* (P1); *“Tudo funciona nas normas”* (P5).

O trabalho segue um conjunto de regras, instruções e direcionamentos prescritos, acompanhado de ordens, supervisão e fiscalização, sendo direto, visível e reativo. Há de se considerar que a prisão consiste em uma instituição fechada, tendo como encargo a aplicação de técnicas que assegurem a disciplina e, assim, o controle. Foucault (1999), similarmente a LEP (1984), atribui o sentido do trabalho penal como educativo, incluindo a ele um princípio de ordem e regularidade, com intuito modelador do comportamento.

Percebe-se, pelas falas, que o controle e a regulamentação das atividades reduz a autonomia do apenado sobre a tarefa. Segundo Hackman e Oldham (1974), o grau em que o trabalho proporciona independência é um dos indicadores sobre a percepção do sujeito quanto ao seu labor. *“[...] não faço muito, por isso que não é algo muito (importante), sabe?”* (P2). A fala do apenado, manifesta a monotonia nas tarefas. Em outras palavras, a ausência

de variedade, de diversidade e autonomia, ocasionando sentimento de insignificância sobre o que executa.

O *feedback*

O fornecimento de *feedback* é um elemento importante para que se obtenha resultados pessoais e do trabalho. Descrito como procedimento ou comunicação de devolução (MORY, 2004), este, pode gerar conhecimento e compreensão sobre o desempenho na atividade (HACKMAN; OLDHAM, 1974).

Os depoimentos a seguir elucidam ao que se refere o *feedback*: “*Não, não recebo nada*” (P1); “*A gente faz o que manda. Ninguém diz nada [...]*” (P4). As falas apresentam que os apenados não conhecem o resultado individual de suas tarefas como forma de reconhecimento do trabalho. No entanto, orientam-se pela compreensão de que enquanto realizam de maneira adequada, continuam na função. Como pode ser ratificado pela fala do próprio apenado: “*Se está fazendo errado, daí eles te tiram fora. Aí como o cara já está acostumado, o cara já sabe, que tem que respeitar, tem que respeitar todo dia, porque o principal é a guarda, senão eles te tiram do serviço, colocam para trás da porta (dentro da cela)*” (P5).

O comportamento adotado é de evitar condutas que possam lhes prejudicar. As correções por erros cometidos, incorporam o *feedback* como uma punição. Em contrapartida, alguns apenados manifestam que já obtiveram devolutivas: “*Teve, já teve sim, o (apenado) acabou conversando ali com o pessoal da chefia e eles estão gostando do serviço e até falaram que a equipe estava boa, que a comida também estava boa, então é mais nesse sentido, não é muito assim, é mais superficial*” (P3); “*Tem e não tem. O chefe ali da cozinha fala as vezes*” (P2); “*O pessoal da galeria (celas) mesmo diz quando está boa a comida, aí a gente fica feliz*” (P6). Não é evidenciado na fala o recebimento de informações claras e diretas sobre o trabalho. Todavia, percebe-se que outros apenados emitem uma forma de reconhecimento em relação ao trabalho realizado, elogiando quando apreciam a refeição.

O discurso produzido por P6, quando refere-se ao ficar feliz, manifesta o desejo de ser reconhecido. Infere-se, assim, que o reconhecimento é um elemento recompensador no trabalho, quando ausente, o indivíduo é condenado à obediência e passividade, tornado o trabalho invisível (DEJOURS, 2004).

Considerações Finais

Este artigo propôs analisar o sentido do trabalho para apenados do Sistema Carcerário de um município de pequeno porte do Vale do Taquari - RS, durante a pena. As atividades estão concentradas em serviços de limpeza, de cozinha, pequenos reparos gerais e nas galerias (celas). Os dados coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, submeteram-se à análise de conteúdo.

O estudo aqui apresentado, contribui para compreender como o trabalho é julgado e a sua importância para os indivíduos analisados, bem como o que os leva a encontrar sentido no trabalho entre as grades. Como síntese dos principais resultados encontrados, nota-se que, embora as atividades proporcionem um nível de satisfação, isto se deve à possibilidade de receber algo em troca. Assim, o sentido do trabalho para os apenados está relacionado a remissão de pena.

Ainda, revelou-se que o trabalho dentro da prisão atua como combate ao tempo ocioso e, confere valor social aos apenados, uma vez que, seu exercício é atrelado ao dever cívico. Nessa compreensão, o trabalho no ambiente penitenciário segue à luz dos princípios jurídicos que emanam a Lei de Execução Penal (1984), sendo um legitimador no ponto de vista produtivo, moral e reintegrador.

Não obstante, os discursos possibilitaram reflexões acerca do modelo de indicadores de Hackman e Oldham (1974). Deste modo, três categorias foram apresentadas: O Trabalho como Desafio, O Trabalho e a Autonomia, e *Feedback*. Constatou-se, que as tarefas executadas são de ordem simples, logo, o trabalho é organizado de forma rotineira, ocasionando um esvaziamento de elementos desafiadores. Os resultados evidenciam, portanto, a inexistência de autonomia e reconhecimento por parte da direção administrativa.

Como limitações do estudo, pode-se apontar a desejabilidade social pela condição que os participantes se encontram. O enviesamento de respostas pode ter ocorrido pela tendência em atribuírem a si próprios atitudes ou comportamentos com valores socialmente desejáveis, uma vez que estão em condição de cumprimento de pena.

Esse estudo não pretendeu esgotar as possibilidades de se pensar o sentido do trabalho para apenados, pelo contrário, suscitou novas questões. Sugere-se investigar o tema com sujeitos apenados em outras formas de regime de prisão, como fechado, semiaberto e aberto, bem como, de outros Sistemas Penitenciários. Analisar as diferenças nas concepções

e sentidos do trabalho para os diferentes públicos, poderá contribuir para pensar políticas e medidas que diminuam os efeitos criminógenos da privação de liberdade.

Referências

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Bontempo, 2000.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2002.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. *Lei de Execução Penal (LEP)*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 11 abr. 2019

CHEN, L.H. Job satisfaction among information system (IS) personnel. *Computers in Human Behavior*, v. 24, p.105-118, 2008.

COIMBRA, C. M. B.; LOBO, L. F.; NASCIMENTO, M. L. A invenção do humano como modo de assujeitamento. *Infância e Juventude*, 2009.

CONCEIÇÃO NETO, V.L.; MOURA, G.L. Instrumentalização da autonomia no trabalho: contribuições e reflexões. In: SEMINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, 10., 8 a 10 nov. 2017. *Anais...* São Paulo: USP/FEA, 2017. 17p.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP n. 10, 21 de julho de 2005. *Código de ética profissional do psicólogo*.

DEJOURS, C. *O fator humano*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

DEJOURS, C. Subjetividade, trabalho e ação. *Produção*, v. 14, n. 3, p. 27-34, 2004.

FLEURY, M.T.L.; FLEURY, A. Estratégias competitivas e competências essenciais: perspectivas para a internacionalização da indústria no Brasil. *Revista Gestão e Produção*, v.10, n.2, p. 129-144, ago., 2003.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1999.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIFMAN, K. *Valetes em Slow Motion: a morte do tempo na prisão, imagens e textos*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

HACKMAN, J. R.; OLDFHAM, G. R. *The job diagnostic survey: an instrument for the diagnosis of jobs and the evaluation of job redesign projects*. Washington: Department of Administrative Sciences of Yale University, 1974. (n. 4).

HASSEN, M. N. A. *O Trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

MACHADO, B. A. Discursos criminológicos sobre o crime e o direito penal: comunicação e diferenciação funcional. *Revista de Estudos Criminais*, v.45, p. 77-116, 2012.

MASON, M. Sample size and saturation in Phd studies using qualitative interviews. *Forum qualitative social research*, v.11, n.3, p. 1-19, 2010.

MORIN, E. M.; AUBÉ, C. *Psicologia e gestão*. São Paulo: Atlas, 2009.

MORY, E. H. Feedback research review. In: JONASSEM, D. (Comp.). *Handbook of research on educational communications and technology*. Mahwah: Lawrence Erlbaum, 2004. p. 745-783.

PEDROSO, B.; PILATTI, L. A.; SANTOS, C. B.; SANTOS JUNIOR, G. Potencial motivador do trabalho: tradução e adaptação cultural do instrumento de Hackman e Oldham. *Revista Produção Online*, Florianópolis, v.10, n.3, p. 670-697, 2010.

PIRES, F.M.; PALASSI, M.P. O trabalho prisional sob a ótica dos presos. In: ENCONTRO DO ANPAD, 34., 25 a 29 set. 2010. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD, 2010. 17p.

SILVA, R.; MOREIRA, F.A.; OLIVEIRA, C.B.F. Ciências, trabalho e educação no sistema penitenciário brasileiro. *Caderno Cedes*, v. 36, n. 98, p. 9-24, 2016.

TOLEDO, I. A.; KEMP, V. H.; MACHADO, M. N. M. Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, v.17, n.1, p. 85-99, 2014.

TOLFO, S. R. Significados e sentidos do trabalho. In: BENDASSOLLI, P. F.; ANDRADE, J. E. B. (Orgs.). *Dicionário de psicologia do trabalho e das organizações*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015. p. 617-625.

TOLFO, S. R.; COUTINHO, M. C.; BAASCH, D.; CUGNIER, J. C. Sentidos y significados del trabajo: un análisis con base em diferentes perspectivas teóricas y epistemológicas en Psicología. *Universitas Psychología*, v.10, n.1, p. 175-188, 2011.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICE A – Questionário**Dados elementares**

Idade:

Estado Civil:

Escolaridade:

Filhos:

Tempo de reclusão:

Tempo de recluso:

Exercia antes da prisão alguma atividade remunerada: SIM () NÃO ()

Descrição do trabalho atual (qual atividade, horas...):

Questões Orientadoras

Como é trabalhar aqui para você?

Qual a sua opinião em relação ao trabalho que você desempenha?

Você considera um trabalho desafiador?

Você se identifica com este trabalho?

Você se realiza com este trabalho?

Você tem autonomia para exercer essa atividade?

Você recebe algum tipo de *feedback*? De quem?

Qual o sentido deste trabalho para você?

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO****“SUBJETIVIDADE ENTRE AS GRADES: SENTIDOS DO TRABALHO PARA APENADOS”**

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos desenvolvendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas, se desistir a qualquer momento, isso não lhe causará nenhum prejuízo.

O participante da pesquisa fica ciente:

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “Subjetividade entre as Grades: Sentidos do Trabalho para apenados”, desenvolvida por Gabriela Andriolli discente de Graduação em Psicologia da Universidade do Vale do Taquari - Univates, sob orientação da Professora Ma. Liciane Diehl.

O objetivo central do estudo consiste em analisar o sentido do trabalho para apenados do Sistema Carcerário de um município do Vale do Taquari - RS, durante a pena, estabelecendo diálogo com a Psicologia do Trabalho. O convite a sua participação se deve, pois, estabeleceu-se que sejam apenados que estão trabalhando em uma função interna do presídio há, no mínimo, 3 meses. Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um roteiro de entrevista semiestruturada à pesquisadora do projeto. A entrevista somente será gravada se você autorizar. O tempo de duração da entrevista é de aproximadamente 40 minutos. As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às mesmas o aluno e seu professor orientador. Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, por pelo menos 5 anos, conforme Resolução CNS no 466/12. Os resultados poderão ser divulgados em publicações científicas e na dissertação/tese, mantendo sigilo dos dados pessoais.

Acredita-se que o presente trabalho apresente riscos mínimos à você participante. Você poderá sentir desconforto ou constrangimento durante as entrevistas. Nesse sentido, poderá solicitar a interrupção da entrevista a qualquer momento. Ressalva-se que haverá cuidado especial a sua integridade e dignidade. Ainda, ao identificar-se sofrimento psíquico, a pesquisadora o encaminhará ao psicólogo da instituição, que estará a par dessa possibilidade.

Este termo é redigido em duas vias (não será fornecida cópia ao sujeito, mas sim outra via), sendo uma para você participante e outra para a pesquisadora. Também constarão em todas as páginas do TCLE as rubricas e ambas as assinaturas apostas na última página. Caso você participante da pesquisa desejar, poderá pessoalmente, ou por meio do e-mail gabriela.andriolli@outlook.com, entrar em contato com a pesquisadora responsável para tomar conhecimento dos resultados parciais e finais desta pesquisa.

“Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Univates (Coep/Univates). O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade. Contatos: (51) 3714.7000, ramal 5339 e coep@univates.br.”

CONSENTIMENTO

Recebi claras explicações sobre o estudo, todas registradas neste formulário de consentimento. A investigadora do estudo respondeu e responderá, em qualquer etapa do estudo, a todas as minhas perguntas, até a minha completa satisfação. Portanto, estou de acordo em participar do estudo. Este Formulário de Consentimento Pré-Informado será assinado por mim e arquivado na instituição responsável pela pesquisa.

Nome do(a) participante: _____

ASSINATURA: _____

DATA: __ __ / __ __ / __ __

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO(A) PESQUISADOR(A)
RESPONSÁVEL**

Expliquei a natureza e objetivos deste estudo. Coloquei-me à disposição para perguntas e as respondi em sua totalidade. O participante compreendeu minha explicação e aceitou, sem imposições, assinar este consentimento. Tenho como compromisso utilizar os dados e o material coletado para a publicação de relatórios e artigos científicos referentes a essa pesquisa. Se o(a) participante tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Univates – Coep, conforme descrito neste termo.

Lajeado, _____ de _____ de _____

Gabriela Andriolli
Pesquisadora responsável

APÊNDICE C – Carta de Anuência**CARTA DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL**

Aceito que a pesquisadora Gabriela Andriolli pertencente a Universidade do Vale do Taquari UNIVATES, desenvolva sua pesquisa intitulada “**Subjetividade entre as grades: sentidos do trabalho para apenados**”, tal como foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Univates (Coep/Univates), sob a orientação da professora Ma. Liciane Diehl vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Ciente dos objetivos, métodos e técnicas que serão utilizados nessa pesquisa, concordo em fornecer todos os subsídios para seu desenvolvimento, desde que seja assegurado o que segue:

- 1) O cumprimento das determinações éticas da Resolução CNS nº 466/2012;
- 2) A garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa;
- 3) Que não haverá nenhuma despesa para esta instituição que seja decorrente da participação nessa pesquisa;
- 4) No caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa sem penalização alguma.

O referido projeto será realizado no Presídio Estadual de Encantado e poderá ocorrer somente a partir da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Univates (Coep/Univates).

Encantado, _____ de _____ de 2019.

Diretor do Presídio Estadual de Encantado RS

Contato: (51) 3751-1182